

## MAPA DE RISCO

A presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos principais riscos associados ao procedimento de alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Grão-Pará/SC, classificados como inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis ou sem utilização pela Administração Municipal, mediante realização de leilão eletrônico.

A análise contempla as etapas de planejamento, avaliação dos bens, realização do leilão, pagamento dos lotes arrematados e retirada dos bens, buscando antecipar possíveis eventos que possam comprometer a regularidade do procedimento, a competitividade do certame, a arrecadação pretendida e a adequada destinação do patrimônio público, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para fins de classificação, foram adotados os seguintes parâmetros:

- Probabilidade: Baixa (5), Média (10), Alta (15)
- Impacto: Baixo (5), Médio (10), Alto (15)
- Nível de Risco: resultado da multiplicação (Probabilidade x Impacto)

### 1. RISCO: AVALIAÇÃO INADEQUADA DOS BENS

**Descrição:** Possibilidade de os bens serem avaliados com valores incompatíveis com o mercado, comprometendo a arrecadação ou reduzindo a atratividade do certame.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

**Medidas de resposta:** Realização da avaliação por Comissão formalmente designada; utilização de referências de mercado, Tabela FIPE quando aplicável, pesquisas especializadas e análise das condições reais dos bens.

### 2. RISCO: BAIXA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS

**Descrição:** Possibilidade de reduzida concorrência entre participantes, comprometendo a obtenção de melhores lances.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** Ampla divulgação do edital; utilização de plataforma eletrônica especializada; disponibilização de fotografias, descrições detalhadas e período adequado para visita dos lotes.

### 3. RISCO: LOTES SEM ARREMATAÇÃO

**Descrição:** Possibilidade de inexistência de interessados em determinados lotes.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** Definição adequada dos valores mínimos; organização dos bens em lotes atrativos; ampla divulgação do certame; reavaliação dos lotes fracassados quando necessário.

#### **4. RISCO: FALHAS NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**

**Descrição:** Possibilidade de indisponibilidade temporária do sistema eletrônico durante a realização do leilão.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 75 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** Utilização de plataforma especializada e previamente contratada; suporte técnico durante o certame; adoção dos procedimentos previstos no edital para situações excepcionais.

#### **5. RISCO: DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO DO ARREMATANTE**

**Descrição:** Possibilidade de o vencedor não efetuar o pagamento do lote arrematado.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

**Medidas de resposta:** Previsão de penalidades no edital; perda do direito ao lote; aplicação das sanções cabíveis; convocação dos demais interessados quando possível; realização de novo procedimento para alienação do lote.

#### **6. RISCO: ATRASO NA RETIRADA DOS BENS**

**Descrição:** Possibilidade de os arrematantes não realizarem a retirada dos bens nos prazos estabelecidos.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** Estabelecimento de prazo para retirada; cobrança de taxas de guarda quando cabível; aplicação das penalidades previstas no edital.

#### **7. RISCO: DIVERGÊNCIA ENTRE AS CONDIÇÕES DOS BENS E AS EXPECTATIVAS DOS INTERESSADOS**

**Descrição:** Possibilidade de questionamentos posteriores por parte dos arrematantes quanto ao estado de conservação dos bens.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** Disponibilização de visitação prévia; divulgação de registros fotográficos; descrição detalhada dos lotes; previsão expressa de venda no estado em que os bens se encontram.

## **8. RISCO: IRREGULARIDADES NA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS**

**Descrição:** Possibilidade de atraso ou dificuldades na transferência da propriedade dos veículos alienados.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 50 (BAIXO)

**Medidas de resposta:** Disponibilização da documentação necessária; definição clara das responsabilidades dos arrematantes; observância dos procedimentos exigidos pelos órgãos competentes.

## **9. RISCO: DESTINAÇÃO INADEQUADA DE SUCATAS E RESÍDUOS**

**Descrição:** Possibilidade de destinação inadequada de materiais classificados como sucata ou resíduos.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 75 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** Exigência de observância da legislação ambiental aplicável; responsabilização dos arrematantes pela destinação final dos materiais; restrição de participação quando exigido pela legislação específica.

## **10. RISCO: IMPUGNAÇÕES OU QUESTIONAMENTOS AO PROCEDIMENTO**

**Descrição:** Possibilidade de questionamentos quanto à avaliação dos bens, condições do edital ou condução do certame.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 75 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** Elaboração adequada dos documentos preparatórios; fundamentação técnica das avaliações; observância da legislação aplicável; ampla publicidade e transparência do procedimento.

## **CONCLUSÃO**

Os riscos identificados concentram-se principalmente nas etapas de avaliação dos bens, realização do leilão eletrônico, pagamento dos lotes arrematados e retirada dos bens alienados.

Os eventos classificados como de maior relevância estão relacionados à avaliação inadequada dos bens e ao inadimplemento dos arrematantes, os quais podem impactar diretamente a arrecadação pretendida e a efetividade da alienação patrimonial.



Os riscos identificados mostram-se passíveis de controle e mitigação mediante adequada instrução processual, avaliação técnica dos bens, ampla divulgação do certame, utilização de plataforma eletrônica especializada, fiscalização do cumprimento das obrigações pelos arrematantes e adoção tempestiva das medidas administrativas cabíveis, assegurando a regularidade do procedimento e a adequada destinação dos bens públicos.

Grão-Pará/SC, 08 de junho de 2026.

**EDMAR KEMPER NANDI**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

